

EDITAL N.º 102/2020

Dra. Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, no uso das competências delegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 13-11-2019;

Faz saber que, em consequência do Estado de Emergência Nacional decretado em 18 de março por Sua Excelência o Presidente da República e tendo em vista a adoção de medidas excecionais e temporárias que obstem à propagação e contágio pelo vírus COVID 19, nas quais se inclui a necessidade de evitar aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança e

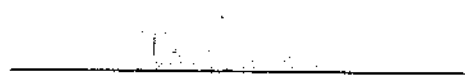
na sequência da publicação do Decreto nº 2-A/2020, designadamente no respetivo artigo 17º, nº 2, *a realização de funerais está condicionada à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança, designadamente a fixação de um limite máximo de presenças.*

Assim, o Cemitério Municipal encerra ao público, mantendo a realização de funerais com uma **participação máxima de 10 pessoas.**

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município

Braga, aos 23 de março de 2020

A VEREADORA,



(Dra. Olga Pereira)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 24.03.2020 DAC/Liliana Veiga